

Apontamento sociográfico sobre os eurocratas portugueses de Bruxelas*

Carlos Alberto Oliveira Reis**

Quem são os funcionários europeus? Esta pergunta decerto já foi formulada por muitos daqueles que se preocupam com a sociedade portuguesa e com a sua integração europeia. Efectivamente, desde a entrada de Portugal nas Comunidades Europeias, em 1986, que muitos têm sido aqueles que se interrogam sobre quem serão esses eleitos, que em terras centro-europeias como Bruxelas ou o Luxemburgo ganham "ricos salários".

Este grupo social não sendo homogéneo em si é distinguível enquanto grupo migrante. Pareceu-nos por isso interessante abordá-lo como assunto sociológico. Acresce ainda que não conhecemos sobre ele literatura sociológica, apesar do interesse que no âmbito do estudo das elites pode suscitar.

Têm sido produzidas muitas afirmações, na imprensa e nas conversas do dia-a-dia um pouco à luz dos salários arejados que naquele local são pagos a funcionários de várias categorias profissionais. Todos se confundem nessa ideia de "privilégio social", os deputados (com cargos políticos, portanto), com os funcionários das cantinas, os administradores com os dactilógrafos... uma certeza parece toda a gente ter a de que todos eles terão descoberto uma nova mina onde um filão inesgotável lhes abrirá as portas do consumo.

Mas se não é *totalmente* assim, também é certo que um mito não se forma no ar, sem qualquer indício. No que se refere a salários, se comparados com a generalidade da população activa, quer portuguesa quer belga, os funcionários e políticos europeus não se podem achar mal tratados. Ainda assim os seus salários ou benefícios similares são comparáveis aos de muitas outras organizações internacionais, ou de empresas multinacionais, não sendo por isso de os destacar desse conjunto. Mas a tendência crítica para se isolarem estes ordenados e o prestígio inerente s funções desempenhadas acontece certamente devido à relevância social do grupo. Esta advém quer do nível político, quer do alto perfil de técnicos administrativos ou de peritos nos temas mais invulgares ou de ponta científica, o

* Os dados apresentados neste texto referem-se a um estudo de natureza mais ampla que está a ser realizado no âmbito das cadeiras de Sociologia da Cultura e da Comunicação da licenciatura em Sociologia do ISCTE

** Finalista da licenciatura em Sociologia; Secretário no secretariado do Conselho das Comunidades Europeias

que é pouco criticável] no caso das grandes empresas possuidoras de um muito menor pendor público¹.

Apresentamos seguidamente alguns exemplos de salários pagáveis, doze vezes por ano, a funcionários sem filhos, de acordo com a tabela salarial em vigor desde 1 de Julho de 1990²:

Um dactilógrafo em início de carreira, auferirá 72 068 Francos Belgas (FB) e um administrador ou um tradutor, também com poucos anos de experiência profissional, 150 257 FB. Um quadro médio terá uma remuneração ilíquida de cerca de 120 mil FB. Haverá a adicionar 16% desse valor como subsídio de expatriação, caso o lugar de recrutamento tenha sido Portugal. Um imposto único a favor das Comunidades, progressivo em função do aumento de escalão de vencimento, bem como descontos para a "segurança social" comunitária afectarão o cálculo do salário líquido, com valores a partir de 8% de desconto mensal. Existem diversos subsídios, de montante muito mais pequeno, para os casados e/ou com filhos, assim como para aqueles que trabalhem em condições particulares, como seja o regime de turnos.

Seria aborrecido insistir na apresentação destes números, mas é forçoso referir, para facultar termos de referência, que o aluguer em Bruxelas de um apartamento com duas ou três divisões custa actualmente um valor médio de 30 000 FB, mais 3 ou 4 mil de despesas (aquecimento, electricidade, etc.). Uma refeição num restaurante barato não se encontra por menos de 500 FB, e um litro de gasolina sem chumbo custa perto de 30 FB, enquanto o passe social se vende por 995 FB, e uma ida ao cinema vale 200 FB... Mas para finalizar estas comparações refira-se ainda que um salário de um polícia é de cerca de 45 mil ou de um professor do secundário à volta de 50 mil FB.

O processo de adesão de Portugal e Espanha às Comunidades Europeias faria chegar à Bélgica, a partir de 1985, um número não desprezável de portugueses, devido ao cumprimento de quotas de admissão de novos funcionários nacionais desses dois países. Assim sendo, em meados do ano de 1990 cifravam-se em 621 os funcionários portugueses trabalhando nas quatro grandes instituições das Comunidades com escritórios em Bruxelas (excluído por exemplo o Eurocontrol, enquanto "instituição menor"). Nos Quadros nºs 1-A e 1-B pode avaliar-se a sua distribuição pelas várias instituições, bem como aquilatar da sua distribuição relativa por nacionalidades.

Dado o peso relativo de Portugal no conjunto da Comunidade pode dizer-se que os *eurocratas* portugueses estão a ser admitidos dentro de valores semelhantes aos dos restantes onze parceiros. Acrescente-se que a adesão dos dois países peninsulares obrigou a um conjunto de aposentações antecipadas, nomeadamente dos funcionários mais antigos, com a finalidade de deixarem vagos postos de trabalho os quais adicionados ao aumento do número global de funcionários, determinado pela admissão de mais duas línguas oficiais, viria possibilitar o preenchimento de um sistema de quotas equiparador dos Estados-membros.

Todavia o funcionário não vive necessariamente só. Torna-se fundamental por conseguinte conhecer o número total de pessoas que ali vivem mercê da sua

admissão como funcionário afecto a Bruxelas, nomeadamente pelo número de pessoas que "giram em seu torno". Este grupo, abarcando os cônjuges e os filhos e/ou outras pessoas a cargo, reúne características que o fazem apresentar-se de uma forma particular perante a comunidade imigrante. Uma das razões tem origem na circunstância de em termos administrativos não serem incluídos nas estatísticas dos migrantes.

Quadro 1A: Distribuição dos funcionários europeus afectos a Bruxelas por nacionalidades e por instituições (números absolutos):

| Nacionalidade | Com. | Cons. Min. | Parl. Eur. | CES | Total |
|----------------|--------------|---------------|---------------|------------|--------------|
| Alemães | 1193 | 209 | 79 | 53 | 1534 |
| Belgas | 3383 | 393 | 166 | 98 | 4040 |
| Britânicos | 893 | 139 | 79 | 39 | 1150 |
| Dinamarqueses | 341 | 132 | 32 | 35 | 540 |
| Espanhóis | 875 | 133 | 71 | 36 | 1115 |
| Franceses | 1117 | 200 | 87 | 51 | 1455 |
| Gregos | 494 | 146 | 48 | 37 | 725 |
| Irlandeses | 309 | 46 | 16 | 10 | 381 |
| Italianos | 1496 | 382 | 103 | 81 | 2062 |
| Luxemburgueses | 109 | 14 | 16 | 3 | 142 |
| Neerlandeses | 494 | 118 | 47 | 22 | 681 |
| Portugueses | 410 | 141 | 40 | 30 | 621 |
| Outros | 51 | 8 | 8 | 3 | 70 |
| TOTAL | 11165 | 2061 | 792 | 498 | 14516 |

Quadro 1B: Distribuição dos funcionários europeus afectos a Bruxelas por nacionalidades e por instituições (em %):

| Nacionalidade | Com. | Cons. Min. | Parl. Eur. | CES | Total |
|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Alemães | 10,7% | 10,0% | 10,0% | 11,0% | 10,6% |
| Belgas | 30,3% | 19,1% | 21,0% | 20,0% | 27,8% |
| Britânicos | 8,0% | 6,7% | 10,0% | 8,0% | 7,9% |
| Dinamarqueses | 3,0% | 6,4% | 4,0% | 7,0% | 3,7% |
| Espanhóis | 7,8% | 6,5% | 9,0% | 7,0% | 7,7% |
| Franceses | 10,0% | 9,7% | 11,0% | 10,0% | 10,0% |
| Gregos | 4,4% | 7,1% | 6,0% | 7,0% | 5,0% |
| Irlandeses | 2,8% | 2,2% | 2,0% | 2,0% | 2,6% |
| Italianos | 13,4% | 18,5% | 13,0% | 16,0% | 14,2% |
| Luxemburgueses | 1,0% | 0,7% | 2,0% | 1,0% | 1,0% |
| Neerlandeses | 4,4% | 5,7% | 6,0% | 4,0% | 4,7% |
| Portugueses | 3,7% | 6,8% | 5,0% | 6,0% | 4,3% |
| Outros | 0,5% | 0,4% | 1,0% | 1,0% | 0,5% |
| TOTAL | 100,0% | 100,0% | 100,0% | 100,0% | 100,0% |

Dados referentes a: Comissão: 90-07-18; Conselho: 90-06-01; Parlamento: 90-07; Comit Ec. S.: 90-07-25³.

Efectivamente os *eurocratas* e suas famílias não-belgas residentes neste país, sendo dispensados de inscrição nas comunas e nos serviços de imigração local têm

residência oficial nas suas próprias instituições (exactamente num serviço designado por "serviço de privilégios e imunidades"), isto é, a sua morada legal é a mesma da instituição onde trabalham. Os serviços comunitários estando embora na Bélgica é como se fossem "terra europeia" e não belga, na medida em que o Conselho das Comunidades Europeias não decidiu ainda sobre qual a sede definitiva dos seus serviços. Outra das características próprias, fundamentada certamente na razão acabada de descrever, é a de não se verem a si próprios geralmente como trabalhadores migrantes.

Contudo, é um dado objectivo que trabalhando e residindo fora do país de onde são originários e, por isso, sofrerem crescentemente menos influência directa do seu meio social de origem vão gradualmente adquirindo características de grupo migrante. Passaremos por isso a chamar-lhes *migrantes atípicos*. Para tanto construímos o Quadro nº 2, com base no estudo neerlandês aludido como fonte do primeiro quadro, que deixa perceber que os pouco mais de 400 eurocratas portugueses da Comissão são afinal parte de um grupo social de quase 1000 indivíduos. Como não obtivemos estatísticas relativas às outras instituições, realizámos um pequeno cálculo como forma de avaliar a sua quantidade. Assim, aceitando para as outras instituições o mesmo índice de conjugalidade e de dependentes que o verificado na Comissão, pode dizer-se que no início do segundo semestre de 1990 eram 1445 os imigrantes atípicos da região de Bruxelas, afectos às Comunidades Europeias.

Uma ressalva importante impõe-se neste instante se queremos preservar o rigor. Existem outras organizações internacionais (OTAN, por exemplo) que adicionadas ao pessoal diplomático poderiam ser reunidas neste grupo, já que reúnem algumas características semelhantes. Porém, devido ao seu número não ser muito elevado, pela sua grande mobilidade (cumprindo "comissões de serviço" estão temporariamente em Bruxelas, mantendo um vínculo pleno administração que os enviou), e, ainda, pela sua relação directa com o Estado português resolvemos não os considerar aqui.

Aspecto importante é também a análise da distribuição geográfica dos funcionários, que se encontra igualmente resumida no Quadro nº 2. Previamente importa não perder de vista que a Bélgica se divide em regiões de carácter linguístico. Estas são as seguintes: o Brabante, região envolvente de Bruxelas-capital (bilingue, onde oficialmente o francês e o neerlandês estão a par); a Flandres (neerlandófono), numa linha que divide o país de este a oeste a norte de Bruxelas; e, por fim, a sul dessa linha a Valónia (francófono, e germanófono numa pequena área a leste de Liège).

A maior parte dos "portugueses comunitários" habitam no Brabante, o que parece óbvio, sobretudo tendo em conta que muitos chegaram às Comunidades Europeias há pouco tempo, tendo preferido alojamento em Bruxelas-cidade ou comunas vizinhas. No entanto, sendo poucos os portugueses que conhecem o neerlandês relativamente ao número dos que dominam o francês, será de estranhar que a segunda zona mais procurada seja a Flandres (12,1 %) em vez da Valónia (apenas 1,3 %). De resto, poderá ser compreensível essa tendência nos funcionários

belgas, conforme se conclui dos dados apresentados no Quadro nº 2, na medida em que a sua distribuição quanto à residência particular se insere na distribuição linguística do país, maioritariamente flamenga. Qual a razão deste maior interesse dos *eurocratas* portugueses pela região flamenga?

Quadro 2: Portugueses e Belgas, funcionários da Comissão das Comunidades Europeias afectos a Bruxelas e respectivos agregados familiares. Distribuição de domicílios por regiões administrativas

| Região | Sit. (*) | Port. | % | Belg. | % | Total |
|----------|----------|-------|--------|-------|--------|-------|
| Brabante | F | 366 | 38.00 | 1462 | 16.40 | 6870 |
| | C | 164 | 17.00 | 713 | 8.00 | 2981 |
| | O | 302 | 31.40 | 1125 | 12.60 | 5436 |
| Total | | 832 | 86.40 | 3300 | 37.00 | 15287 |
| Flandres | F | 36 | 3.70 | 1290 | 14.50 | 3085 |
| | C | 20 | 2.10 | 958 | 10.80 | 2142 |
| | O | 61 | 6.30 | 1603 | 18.00 | 4109 |
| Total | | 117 | 12.10 | 3851 | 43.20 | 9336 |
| Valónia | F | 4 | 4.00 | 596 | 6.70 | 1106 |
| | C | 1 | 0.04 | 425 | 0.40 | 785 |
| | O | 7 | 0.70 | 701 | 7.70 | 1390 |
| Total | | 12 | 1.30 | 1722 | 19.30 | 3281 |
| Outras | F | 2 | 0.20 | 25 | 0.30 | 93 |
| | C | | | 4 | 0.04 | 20 |
| | O | | | 8 | 0.09 | 36 |
| Total | | 2 | 0.20 | 37 | 0.40 | 149 |
| Total | F | 408 | | 3373 | | 11154 |
| | C | 185 | | 2100 | | 5928 |
| | O | 370 | | 3437 | | 10971 |
| TOTAL | | 963 | 100.00 | 8910 | 100.00 | 28053 |

*Situação: F - Funcionários; C - Conjuge; O - Outras pessoas do agregado familiar. Dados referentes a 90-06-28. Fonte: ver Quadro nº 1-B.

Se tentarmos comparar esta repartição geográfica - que não abrange a totalidade dos *eurocratas* mas aproximadamente 2/3 do seu total (os funcionários da Comissão), mas que voltaremos a admitir como amostra representativa da totalidade do universo - com a do conjunto da comunidade portuguesa na Bélgica podemos concluir que esta se afasta dos seus valores, os quais se apresentavam da seguinte forma em 1987, ano mais recente de que dispomos números:

| | |
|-------------------------------|--------|
| Região de Bruxelas (Brabante) | 44,2 % |
| Região da Valónia | 32,3 % |
| Região Flamenga | 20,5 % |
| Região de Língua Alemã | 3,0 % |

Assim, a afirmação que se impõe é que a comunidade dos *eurocratas* se enraiza fundamentalmente na região envolvente das sedes das instituições comunitárias, o que não parece ir contra a lógica. Tal como o facto de a implantação portuguesa

tradicional estar maioritariamente (64,7 %) na parte do país em que o francês, língua com maior proximidade cultural ao português, falado, e simultaneamente parte do país onde se fixaram nos anos sessenta os primeiros portugueses, geralmente para trabalhar nas minas. Além disso, se o mercado de trabalho propicia ao imigrante tradicional postos de trabalho dispersos pelo território, embora com núcleos de incidência nas maiores cidades, o imigrante atípico vê o seu centrado num dos edifícios das Comunidades, no centro da cidade.

A partir deste momento, podemos dizer que o interesse dos *eurocratas* em habitar na Flandres se poderá ligar a uma menor influêcia do factor limitador do idioma (at é porque algumas dezenas falarão neerlandês). Além disso, a escolha é também favorecida pela acessibilidade mais favorável desta província relativamente aos locais de trabalho concentrados. Estes valores numéricos ora apresentados concorrem no sentido da identificação de dois grupos distintos, o dos *eurocratas* e o dos imigrantes típicos cuja hipótese de trabalho temos vindo a assumir desde o início deste estudo.

Na mesma direcção caminha a variável relativa ao capital escolar. Não dispondo embora de dados objectivos referentes à comunidade portuguesa tradicional, pudemos saber através da Embaixada de Portugal que de uma maneira geral os portugueses imigrados na Bélgica possuem habilitações muito baixas, mais concretamente ao nível da instrução primária. A segunda geração, isto é os seus filhos, melhoram essa tendência, mas orientando-se mais para níveis profissionais do que universitários (as excepções confirmarão a regra, como é habitual).

Não nos foi possível obter também dados estatísticos das habilitações escolares dos funcionários europeus. Porém se atentarmos nas habilitações mínimas exigidas para os diversos níveis de qualificação da função pública europeia poderemos estabelecer uma plataforma de mínimos de escolaridade, que, obviamente, pecará por defeito quanto ao rigor. As habilitações exigidas para poder ser contratado como funcionário das instituições comunitárias são as seguintes:

| | |
|-------------------|--|
| Categoria D | instrução primária |
| Categoria C | ensino secundário |
| Categoria B | nível que permita o ingresso no ensino superior |
| Categoria A(e LA) | diploma universitário ⁴ |

Importa saber também a que tipos de trabalho correspondem estes níveis de qualificação. O seu perfil é pois distribuído do seguinte modo⁵:

D: Chefe de Grupo (D.1), Agente qualificado, Operário qualificado e Agente não qualificado (D.2 ou D.3) e Operário não qualificado (D.4);

C: Secretário de direcção, Secretário principal, Escrivão principal (C.1), Secretário estenodactilógrafo, Escrivão (C.2 ou C.3) e Dactilógrafo, Escrivão adjunto (C.4 ou C.5);

B: Assistente principal (chefe de serviço) (B.1), Assistente, Assistente técnico, Assistente de secretariado (B.2 ou B.3) e Assistente adjunto, Assistente técnico adjunto ou Assistente de secretariado adjunto (B.4 ou B.5)

Quadro 3: Funcionários portugueses da Comissão das Comunidades Europeias e sua repartição por graus de qualificação

| Grau | Portugueses | Total de Efectivos | % de Portugueses |
|------|-------------|--------------------|------------------|
| A.1 | 1 | 54 | 1.85 |
| A.2 | 5 | 134 | 3.73 |
| A.3 | 13 | 390 | 3.33 |
| A.4 | 12 | 797 | 1.50 |
| A.5 | 28 | 794 | 3.52 |
| A.6 | 21 | 507 | 4.14 |
| A.7 | 46 | 624 | 7.37 |
| A.8 | 2 | 67 | 2.98 |
| A | 128 | 3367 | 3.80 |
| B.1 | 13 | 498 | 2.61 |
| B.2 | 0 | 444 | 0 |
| B.3 | 24 | 564 | 4.25 |
| B.4 | 19 | 506 | 3.75 |
| B.5 | 6 | 403 | 1.48 |
| B | 62 | 2415 | 2.56 |
| C.1 | 14 | 852 | 1.64 |
| C.2 | 0 | 810 | 0 |
| C.3 | 19 | 807 | 2.35 |
| C.4 | 69 | 992 | 6.95 |
| C.5 | 29 | 593 | 4.89 |
| C | 131 | 4054 | 3.23 |
| D.1 | 0 | 249 | 0 |
| D.2 | 3 | 247 | 1.21 |
| D.3 | 4 | 315 | 1.27 |
| D.4 | 0 | 0 | 0 |
| D | 7 | 811 | 0.86 |
| LA.3 | 1 | 22 | 4.55 |
| LA.4 | 2 | 318 | 0.63 |
| LA.5 | 20 | 430 | 4.65 |
| LA.6 | 9 | 248 | 3.63 |
| LA.7 | 68 | 349 | 19.48 |
| LA.8 | 17 | 148 | 11.49 |
| LA | 117 | 1515 | 7.72 |

(Fonte: Estatísticas do Pessoal da DG IX da Comissão das Comunidades Europeias, referentes a 91-02-11)

LA: Chefe de divisão de uma divisão de tradução ou de interpretação (L/A.3), Chefe de equipa de tradução ou de interpretação (L/A.4), Revisor, tradutor principal ou intérprete principal (L/A.5), Tradutor (L/A.6), Intérprete ou Tradutor adjunto (L/A.7) e Intérprete adjunto (L/A.8);

A: Director-geral (ou Director-geral adjunto) (A.1), Director (ou Consultor principal) (A.2), Chefe de unidade administrativa (ou Consultor) (A.3, A.4 ou A.5), Administrador principal (ou Chefe de secção, Chefe de unidade administrativa adjunto) (A.4 ou A.5), Administrador (A.6 ou A.7) e Administrador adjunto (A.8).

A repartição dos funcionários portugueses por categorias é dada pelo quadro anterior.

Estes dados, que dizem respeito apenas aos funcionários da Comissão, e a todos os locais de trabalho (portanto não só Bruxelas), exigem uma leitura melhor. Assim, note-se que as funções que apresentam maior número são as LA, em que os portugueses são cerca de 8% do total dos funcionários dessa categoria. A explicação desse número relativamente tão elevado está na necessidade de tradução em português de todos os documentos comunitários e de grande parte das reuniões multilingues, para o que são precisos tradutores, revisores ou intérpretes portugueses. Quanto às outras categorias, encontra-se um número relativamente baixo, quase sempre semelhante aos irlandeses, gregos, dinamarqueses e luxemburgueses, devido à frescura da adesão portuguesa e ao peso de Portugal no contexto dos Doze.

De qualquer maneira, e voltando ao que nos interessa, admitindo que sejam no mínimo possuidores de uma licenciatura os funcionários dos graus A e LA, pode dizer-se que serão mais de 250⁶ os portugueses providos de maior capital escolar. Tendo em conta a sua massa salarial não teríamos muita dificuldade em enquadrá-los na classe superior, e na fracção da nova burguesia, seguindo a classificação proposta em vários estudos por Pierre Bourdieu⁷. Esse número, a adicionar ao de outras instituições como a OTAN ou empresas multinacionais sediadas na Bélgica e ainda às instituições de ensino, representará mais de 1 % do total estimado de imigrantes portugueses.

É tendo em conta as possibilidades de uma presença dotada de tamanhos capitais escolares e culturais, adicionada aos funcionários intermédios - também possuidores de um elevado perfil aquando do recrutamento - e aos elementos das famílias de ambos, que assumimos a hipótese de que o tecido imigrante de origem portuguesa na Bélgica tem vindo a experimentar mudanças nos últimos anos. Isso é traduzível, nomeadamente, quanto à cultura portuguesa, de que a realização da Europália/91 será, por seu turno, um outro sinal de uma presença. Ou, ao invés, a cultura veiculada por este pequeno subgrupo "de luxo" de residentes comunitários (não vai 1992 mudar o sentido da palavra imigrante, pelo menos para os cidadãos dos Doze?) é, como eles, também uma cultura de luxo, pouco tendo a ver com a da maioria?

É para tentar responder a estas e outras perguntas que, paralelamente a este texto, desenvolvemos na Bélgica outra investigação no âmbito da sociologia da cultura e da comunicação.

Notas

- 1 A imprensa belga também refere, de vez em quando, estas condições salariais privilegiadas da função pública europeia. Veja-se, entre outros, os dois artigos de André H. Lemoine, publicados na revista *Pourquoi Pas?*, melhor referenciados no item bibliográfico.
- 2 Publicada no *Jornal Oficial da Comunidade Europeia*, de 22 de Dezembro de 1990, com o nºL360/1.
- 3 Cf. Brussel, de Internationale Uitdaging de direct sociaal-economische impact van de Internationale Basisinstellingen in Brussel...
- 4 Cf. Richard Hay, A Comissão Europeia e a Administração da Comunidade. Luxemburgo, Documentação Europeia, 1989, p.12.
- 5 Cf. op. cit. p55 e Isabel Loff e Rui Marques. "Recrutamento de Portugueses para o Funcionalismo Comunitário", *Revista da Administração Pública*, Lisboa, nº27, Jan/Mar 1985, p.103-105.
- 6 Assumimos este valor pois se o Quadro nº3 tem valores por excesso a falta de números para o Conselho e outras instituições fará o erro por defeito, que anulará aquele excesso.
- 7 Cf. Alain ACCARDO, La Sociologie de Bourdieu, p. 225.

Bibliografia

- Brussel, de Internationale Uitdaging de Direct sociaal-economische impact van de Internationale Basisinstellingen in Brussel, encomendado por J. Chabert, ministro das finanças da Região de Bruxelas, a Studiegroep mens en ruimte, vzw (Aarlenstraat, 44 - B-1040 BRUXELAS);
- HAY, Richard - *A Comissão Europeia e a Administração da Comunidade*, Luxemburgo, Documentação Europeia, 1989, 71 pp.;
- Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, srie L, nº 360/1, de 90-12-22;
- ACCARDO, Alain; Philippe CORCUFF, *La Sociologie de Bourdieu*, Bordeaux, Le Mascaret, 1986, 2ªed., p.230 pp.
- LEMOINE, André H. - "Les fastueux salaires des eurocrates", *Porquoi Pas?*, Bruxelas, nº 3241, 1981, p. 13-17;
- LEMOINE, André H. - "Les sursalaires discrets des eurocrates", *Porquoi Pas?*, Bruxelas, nº 3242, 1981, p. 21-24;
- LOFF, Isabel; Rui MARQUES - "Recrutamento de Portugueses para o Funcionalismo Comunitário", *Revista da Administração Pública*, Lisboa, Ano 8, nº 27, Jan/Mar 1985, p. 103-109;